



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1914ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 25 de julho de 2024, às 09h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 037/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando contratação de empresa especializada em fornecer o serviço de cessão de direito de uso de software compreendendo implantação, licenciamento, suporte e manutenção, permitindo assim o envio dos eventos dos sistemas informatizados de controle aduaneiro utilizados na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN à *Application Programming Interface Recintos* (API Recintos) do Portal Único de Comércio Exterior no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Portal SISCOMEX) da Receita Federal do BRASIL – RFB, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na Conta “2.205.010.000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2024.103 (sms-s-35).

3.1.1. Resolução 857/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando contratação de empresa especializada em fornecer o serviço de cessão de direito de uso de software compreendendo implantação, licenciamento, suporte e manutenção, permitindo assim o envio dos eventos dos sistemas informatizados de controle aduaneiro utilizados na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 022/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando contratação de empresa especializada para executar serviço de engenharia para recuperação da pavimentação asfáltica no Porto de Natal - Pátio Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.116 (sms-s-40). Há dotação orçamentária na conta “26.784.3005.145H.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos para o Porto de Natal”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001066/2024-15.

3.2.1. Resolução 858/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando contratação de empresa especializada para executar serviço de engenharia para recuperação da pavimentação asfáltica no Porto de Natal - Pátio Sul.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 038/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 040/2023, firmado entre a CODERN e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade à internet, link redundante, por meio de infraestrutura de fibra óptica e tecnologia GEPON (Gigabit Ethernet Passive Optical Network) a ser prestado na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preço e mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.290.040.000 - COMUNICAÇÕES”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 87/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.106 (sms-a-34).

3.3.1. Resolução 859/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 040/2023, firmado entre a CODERN e a empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 01/08/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 25/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/07/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8633768** e o código CRC **46F0FF6F**.



Referência: Processo nº 50902.001952/2024-31



SEI nº 8633768

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320